



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** CGA Nº 293/2014 – SPDOC. CC – 156627/2014  
**SECRETARIA:** Secretaria de Estado da Cultura  
**ASSUNTO:** Acompanhamento de Convênio celebrado entre a Secretaria da Cultura e a Prefeitura de Campinas visando à construção do Teatro Ópera de Campinas.

Senhor Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, em virtude do acompanhamento preventivo do convênio entre a Secretaria de Cultura e a Prefeitura de Campinas visando à construção do Teatro Ópera de Campinas.

Em continuidade aos trabalhos correccionais relatados às fls.40/41, foi enviado o Ofício CGA nº 1996/2016 de 21/10/16, com a solicitação de envio de informações atualizadas referente ao Convênio nº 2014CV00060 - Construção do Teatro Ópera de Campinas (fls. 42).

Às fls.43/56, está encartado o Ofício GC/SEC nº 230/2016 de 16/11/167, com as informações atualizadas do referido convênio.

Às fls.64/70, encontra-se o Ofício GC/SEC nº 343/2017, com as informações prestadas pelo Grupo de Projetos e Acompanhamento de Obras.

Em resposta ao Ofício desta CGA nº 1440/2017 às fls.64/70 encontra-se o Memorando GPAO nº 76/2017 de 12/9/17, informa que repassou as informações ao Gabinete da Pasta sugerindo o encerramento do Convênio , bem como os procedimentos necessários para a devolução ao Erário dos recursos já repassados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**



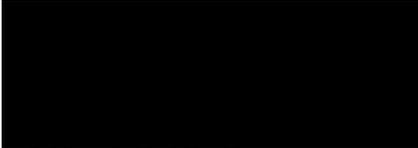
Às fls. 81, o Memorando GPAO nº 024/2018 de 30/5/2018, informa que o Grupo de Obras entende não haver mais viabilidade de prosseguimento do referido Convênio, tendo em vista que a Prefeitura manifestou-se contrária da dar andamento ao que foi celebrado, sendo que o Despacho do Secretario da Pasta, publicado no D.O.E. do Estado em 12/4/18 (fls.83), decidiu pela rescisão ou cancelamento do Convênio, desde que restituído ao erário os valores corrigidos pela Prefeitura de Campinas.

Às fls.85/88, está encartado o comprovante de depósito de R\$ 5.776.452,78 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) de 13/3/2018, referente a rescisão do Convênio nº 2014CV00060.

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 18 de junho de 2018.

  
Renê Fernando Cardoso  
Corregedor  




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CGA** N° 293/2014

**INTERESSADO:** Corregedoria Geral da Administração

**UNIDADE/SECRETARIA:** Prefeitura Municipal de Campinas / Cultura

**ASSUNTO:** Acompanhamento do convênio nº 2014CV00060 – Processo SC 52760/2013, celebrado entre a Prefeitura de Campinas e a Secretaria da Cultura, para a construção do Teatro Ópera de Campinas.

1. Acolho o relatório de fls. 89/90
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 28 de junho de 2018

  
Ivan Francisco Pereira Agostinho

 PRESIDENTE